



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
PROCESSO Nº 09.2024.00017448-0**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024.**

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro de 2025, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Contratação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Claudia Lúcio de Medeiros (membro) e Ana Luísa Barros Câmara (membro), sob a presidência da primeiro, nos termos da Portaria nº 0669/2024/SEGEP, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO** do CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2024, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de Iguatu/CE com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 10 (dez) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes - gabinete, apoio e wc privativo do membro, sendo um dos gabinetes PNE), 1 (uma) RECEPÇÃO/PROTOCOLO, 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 70 (setenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE DE AUDIÊNCIAS e DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO e 20 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS.

O Senhor Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

### **1) DAS DILIGÊNCIAS**

Registra-se as seguintes diligências deliberadas na sessão anterior.

Em relação à documentação da empresa RESULT CONSTRUÇÕES LTDA:

- Foram oportunizadas a reapresentação da PROPOSTA, com correção das inconsistências apontadas (redução/adequação do valor da sua proposta ao estabelecido no Anexo 4 do termo de referência; apresentação de matrícula (11942) atualizada do imóvel, como previsão de documentos anexos da proposta previsto no subitem 3.3 do TR; apresentação de esclarecimentos em relação à apresentação de proposta com informações sobre o mesmo imóvel que a proponente A R IMOBILIÁRIA LTDA (matrícula 11942 de propriedade da empresa SEMPREL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA), conforme fl. 936. Em



resposta, a empresa informou que devido ao valor do terreno e obra terem ficado acima do estimado, não conseguiriam atingir o valor estimado para o aluguel.

Em relação à documentação da empresa A R IMOBILIÁRIA LTDA:

- Foram oportunizadas a redução do valor da sua proposta e a apresentação de esclarecimentos em relação à apresentação de proposta com informações sobre o mesmo imóvel que a proponente RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI (matrícula 11942 de propriedade da empresa SEMPREL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA), fl. 937. Em resposta, a empresa apresentou a certidão de matrícula atualizada (fls. 939/942), bem como a proposta readequada (fls. 944/946).
- Registra-se que, para fins do disposto no item 3.6 do Termo de Referência, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal Iguatu, não foi necessária a realização da diligência, tendo em vista que nenhuma das propostas foi classificada.

## **2) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL (ITEM 4.1 TERMO DE REFERÊNCIA)**

Em atenção ao item 4.1 do Termo de Referência, a Secretaria de Administração – SEAD realizou a vistoria nos três terrenos ofertados pelas empresas, manifestando-se pela desclassificação das três propostas, visto que nenhum dos terrenos atendia de forma concomitante as condições financeiras de preço máximo estabelecido, técnicas, operacionais e de visibilidade institucional buscadas pela Administração (fls. 951/954).

## **3) DO RESULTADO**

Após a manifestação nos autos pela unidade técnica, relativa aos terrenos propostos pelas empresas **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**, **A. R. IMOBILIÁRIA LTDA** e **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI**, a Comissão de Contratação deliberou por desclassificar as propostas das três empresas.

Por fim, registra-se, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

## **4) DA PUBLICAÇÃO**

Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MPCE, através do site <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico/>, e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos *e-mails* de contato, bem como publicada em Diário Oficial.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Walker Pinto de Sousa  
**Presidente CPC-PGJ/CE**

Claudia Lúcio de Medeiros  
**Membro da CPC-PGJ/CE**

Ana Luísa Barros Câmara  
**Membro da CPC-PGJ/CE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Av. General Afonso Albuquerque, 130, bairro Cambé, CEP.: 60.822-325, Fortaleza-CE